

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES - FALÊNCIA DE VIMAR ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., PROCESSO Nº 0029683-74.2003.8.26.0100.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **Dra. Clarissa Somesom Tauk**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE a ACFB Administração Judicial Ltda, Síndica da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDORES**, com fulcro no artigo 96 do Decreto Lei 7.661/1945, a saber:

ENCARGOS DA MASSA: NELSON GAREY (PRETÉRITO SÍNDICO): 1,5% DO ATIVO ARRECADADO (FLS. 3.388/3.389); ACFB - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ATUAL SÍNDICA): A FIXAR; ALEXANDRE ALBERTO CARMONA (1º SÍNDICO): A FIXAR; **RESTITUIÇÃO:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 12.417,19 - **CLASSE TRABALHISTA:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS: R\$ 437,62; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS: R\$ 464,04; JOSÉ WELLINGTON DA SILVA: R\$ 486,02; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA: R\$ 638,32; APARECIDA TREVIZAN: R\$ 648,78; MÁRIO JOSÉ NUNES: R\$ 1.021,30; DIRCEU MOREIRA FRANÇA, ARQUIMEDES VIEIRA DE BARROS, EDUARDO MENDES BANDEIRA, LEONIR JOSÉ DA SILVA e SADI SOARES DE MOURA: R\$ 1.068,82; PAULO HENRIQUE DE MORAES: R\$ 1.095,86; JOSÉ MARIA DE ALMEIDA: R\$ 1.106,90; PEDRO DIAS DOS SANTOS: R\$ 1.438,62; LUIZ TADEU DA SILVA: R\$ 1.532,95; HÉLIO RODRIGUES ALVES: R\$ 1.543,99; LUIS HENRIQUE AIRES BOTELHO: R\$ 1.955,06; PAULO ROBERTO COUTINHO: R\$ 2.736,90; LINDOMAR SILVA SENNA: R\$ 4.742,38; MANOEL LIBERATO DOS SANTOS: R\$ 4.810,12; PETRÔNIO RIBEIRO TEIXEIRA: R\$ 4.859,34; JOÃO PEREIRA PEGO: R\$ 4.871,55; JOSÉ PEDRO DOS SANTOS: R\$ 4.950,71; RONALDO HIRATA: R\$ 5.010,83; MAURICIO DE AZEVEDO FURTADO: R\$ 5.480,29; DANIEL PROENÇA DE OLIVEIRA: R\$ 5.531,31; IVAN ADÃO CAYERO: R\$ 5.541,89; JOÃO AFONSO BOY: R\$ 5.677,31; DERCÍLIO MESSIAS: R\$ 5.833,23; MARCELOS DE MORAES: R\$ 6.105,01; VICENTE JOSINO DA SILVA: R\$ 6.629,31; LUIS CARLOS DE SIQUEIRA: R\$ 6.715,42; RITA DE CÁSSIA FERRAZ: R\$ 6.782,99; JOSÉ RIBEIRO DE

SOUZA: R\$ 6.834,34; LUIS RODRIGUES FRANCO: R\$ 9.677,11; MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA: R\$ 9.826,89; JOSÉ GOMES: R\$ 10.226,15; LUIZ CLÁUDIO SOUZA CONCEIÇÃO: R\$ 11.942,05; ANTÔNIO DIAS PRADO: R\$ 13.941,68; CLÓVIS SILVA: R\$ 14.575,66; VALDEMIR SANTOS FERREIRA: R\$ 17.732,33; DANIEL FIRMINO LIMA: R\$ 18.246,61; ANTÔNIO EUGÊNIO DE SOUZA LIMA: R\$ 83.437,00; ESLI PORFIRIO SILVA: R\$ 721.913,00 - **CLASSE FISCAL:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 82,54; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 145,13; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 154,53; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 214,37; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 220,08; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 221,23; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 221,23; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 222,66; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 275,53; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 302,33; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 516,94; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 535,81; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 574,99; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 1.037,50; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 1.089,89; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 1.542,09; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 1.792,53; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 2.025,93; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 2.489,02; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 3.471,69; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 9.026,02; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 9.410,50; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 19.232,50; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 35.782,43; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 72.706,94; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 75.882,65; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 114.806,79; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 194.541,93; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 564.923,91; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 639.746,30; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 803.676,33; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 1.264.071,41 - **CLASSE PRIVILÉGIO GERAL:** SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE CER DE LIMEIRA: R\$ 837,07 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** JESUS PAPINI: R\$ 250,00; CLAUDEMIR DE SOUZA: R\$ 6.241,57; EMAIAPEÇAS TÉCNICAS LTDA - ME: R\$ 8.545,63; NAIR GARCIA PEDRINO: R\$ 21.429,21; INTERMÉDICA SISTEMA DE

SAÚDE S/A: R\$ 32.387,81; FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA: R\$ 47.489,73; SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA TRANSPORTES - ME: R\$ 60.594,75; BANCO BRADESCO S/A.; R\$ 0,00 - **RESERVAS DE CRÉDITO:** ZENILTO FRANCISCO DE SOUSA: R\$ 30,00; JOSÉ APARECIDO DIAS: R\$ 34,67; AGNALDO HENRIQUE SIQUEIRA: R\$ 35,88; ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS: R\$ 47,32; 2ª VT DE SÃO CARLOS/SP: R\$ 50,00; VALTER VAZ: R\$ 63,64; DANIEL PROENÇA DE OLIVEIRA: R\$ 64,45; CLAUDEMIR DE SOUZA: R\$ 64,50; VT DE MOGI GUAÇU: R\$ 73,58; VICENTE JOSINO DA SILVA : R\$ 75,25; 1ª VT DE ARARAQUARA: R\$ 83,67; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 86,31; 1ª VT DE LIMEIRA: R\$ 90,86; 1ª VT DE LIMEIRA: R\$ 144,95; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 152,37; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 160,00; LUIS CARLOS BARBOSA: R\$ 173,18; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 204,60; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 232,21; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 265,09; ANTÔNIO DOS SANTOS: R\$ 351,90; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 470,51; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 535,49; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 578,30; EDILSON SALES: R\$ 907,75; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 1.164,15; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 1.164,15; CIRILO CONSTANTINO: R\$ 2.020,38; JOÃO FERNANDO DA SILVA: R\$ 2.982,20; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 6.987,26; MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: R\$ 27.315,42; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 49.388,41; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 74.359,12; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 110.132,74; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 135.748,27; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 162.385,32; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 274.076,37; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 652.778,08; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS: R\$ 866.357,95; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 2.303,44 - **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 3.168,17; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 28.901,35; FAZENDA MUNICIPAL SÃO BERNARDO DO CAMPO: R\$ 310.309,31; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL: R\$ 503.737,23 – **TOTAL GERAL: R\$ 8.249.462,18.**

FAZ SABER, AINDA, QUE a Síndica se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: contato@acfb.com.br , em horário comercial **(mediante prévio agendamento)**, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de julho de 2023.